



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

ATO CONVOCATÓRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 008/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAMA, no uso de suas atribuições legais, observados os comandos da Lei Municipal nº 1.696/2024, e em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 008/2025, resolve:

1 – Homologar e convocar os aprovados no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no Edital nº 008/2025, para que possam assumir suas funções na Secretaria de Educação do Município de Fama-MG.

2 – Os aprovados no PSS deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fama-MG entre os dias **28 e 29 de julho de 2025, das 12h às 16h**, munidos dos seguintes documentos:

I) Carteira de identidade, com data de emissão de até 10 anos;

II) CPF;

III) PIS;

IV) Seguro contra acidentes pessoais para estagiários¹;

V) Certidão de nascimento ou casamento atualizada;

VI) Comprovante de endereço;

VII) Certidão de reservista (sexo masculino);

VIII) Declaração de regularidade de matrícula em curso de graduação em Pedagogia, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

IX) Comprovante bancário Sicoob (agência de Fama)².

Observação: os aprovados deverão estar, obrigatoriamente, munidos de originais e cópias dos documentos acima. O setor não se responsabilizará pela cópia dos documentos.

¹ Informações sobre seguros contra acidentes pessoais serão disponibilizadas no ato da apresentação do candidato.

² Orientações sobre a abertura da conta bancária serão dadas no ato da apresentação do candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

3 – A convocação dos aprovados está indicada na tabela abaixo:

CONVOCADO(A)	CPF	CARGO/LOTAÇÃO
Alessandra Maria de Paula Francisco	110.xxx.xxx-25	Estágio em Pedagogia/ Escolas da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação de Fama-MG
Gabriel Goulart de Oliveira	140.xxx.xxx-07	
Isabela de Nazaré Eliziário Rossini	133.xxx.xxx-25	

4 – Os candidatos que, por si ou seu procurador, não atenderem à chamada nominal de acordo com a classificação, poderá exercer o seu direito após a escolha do último classificado para seu cargo.

5 – O convocado que não comparecer na data e horário indicados no item “2”, e não designar procurador para tal finalidade, perderá o direito à vaga e será, automaticamente, eliminado do certame.

Fama, 25 de julho de 2025.

ALEXANDRE ELLER DE
SOUZA:10920292658

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ELLER DE
SOUZA:10920292658
Dados: 2025.07.25 18:16:52
-03'00'